



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria de Obras e Infraestrutura e demais competentes, seja viabilizado **o calçamento com blocos intertravados (PAVI-S) dos trechos mais críticos nas seguintes estradas vicinais do Distrito de Alto Santa Maria:**

- 1. Estrada Vicinal que liga São Paulo do Rio Perdido à Pedra Alegre;**
- 2. Subida para a localidade de Bangu;**
- 3. Via de acesso à Córrego Frio;**
- 4. Trecho da localidade da Penha até a divisa com o município de Itarana.**

JUSTIFICATIVA:

Em nosso Município, que tem forte base na agricultura, a manutenção das vias rurais deve ser tratada como prioridade estratégica. O objetivo principal é garantir que as estradas principais estejam sempre em perfeitas condições de trafegabilidade para, em seguida, estender o atendimento às vias secundárias e aos carreadores. Propomos que a Prefeitura realize a contratação de uma empresa especializada para efetuar um mapeamento detalhado da malha viária, identificando o número de bueiros necessários e os trechos mais críticos. Este levantamento permitirá a execução imediata de obras emergenciais e a instalação de caixas secas e cascalhamento onde for pertinente.

Em relação às estradas mencionadas nesta indicação que, pela distância das cascalheiras, geram alto custo de manutenção, propomos a **pavimentação com blocos intertravados (tipo PAVI-S)** nos trechos mais críticos, de maior declividade ou desgaste. Esta medida visa cessar o prejuízo enfrentado pelos agricultores no escoamento de sua produção.

Além disso, a pavimentação representa uma **solução definitiva**, garantindo economia aos cofres públicos a longo prazo ao eliminar a necessidade de manutenções periódicas constantes e onerosas.

Sala Augusto Ruschi, em 25 de março de 2026

Dequinha (PSB)

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 35003800310032003A005000

Assinado eletronicamente por **Jose Maria Degasperi** em **25/03/2026 10:08**

Checksum: **D5E0E159036AAD71A0101F07D0C0E2628BEC23353992D443D05E2EC3C8557E46**

